



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 10/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o **§ 4.º do Artigo 8.º Incisos I, II e III da Emenda Constitucional 20/98, de 15/12/1998**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **MARIA DE LOURDES PASALA**, RG n.º 3.086.573-1-PR, **PROFESSORA**, Nível D-03, com os Proventos mensais de R\$ 420,38 (Quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos) ficando sem efeito a Portaria de n.º 265/2002 de 05/09/2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 24 de Janeiro de 2003.


Claudir Just
Prefeito Municipal